

**ATA DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2013  
NO AUDITÓRIO MUNICIPAL  
Nº 03/2013**

**MESA DA ASSEMBLEIA:** Presidente - Dr. Laureano Afonso Gonçalves, 1º Secretário - Eng.º Albano Álvares, 2º Secretário - Enf.ª Maria Cândida Pereira Eiras. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** Enf.º Hélio Romeu Pereira Martins, Maria Helena Barreto Sanches, Dra. Isabel Cristina Gomes Torres, Paulo Sérgio Pereira Aleixo, Carlos Alberto Mendes Ferreira, Eng.ª Odete Cristina Q. Moreira, Armindo de Sousa Pereira, Magda Pereira Barroso, Acácio Queiroga Fernandes, Eng.ª Marlene Afonso Miranda, Dr. Manuel Baltazar Batista Pereira, Dr. Toni Eduard Dias Teixeira, Fátima Andreia Ferreira Gonçalves, Paulo Jorge Rua Pereira, João Carlos Marques Dias, Daniel Costa Moura Dias, Manuel Miguel Hilário, Dr. António Guilherme Forte Leres Pires, Fernando Pereira Gonçalves, José do Sobrado Carneiro, Olímpio Martins Gomes, Acácio Garcia Gonçalves, Francisco Xavier Barreto Pires, Domingos

Branco de Jesus, Ildo Pereira, José Quintas Lage, José Rua Dias e António Joaquim Couto de Barros, membros da Assembleia. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** António Rui Rodrigues Pereira e Manuel Leal Alves. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dra. Cristina M. C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara, Eng.ª Sandra Reis, António Pereira dos Penedos e Dra. Maria do Céu Domingues Fernandes, vereadores. \_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 35 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final da respetiva reunião. \_\_\_\_\_

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_1.1 - Aprovação da ata da sessão anterior; \_\_\_\_\_

\_\_\_1.2 - Assuntos de interesse Municipal; \_\_\_\_\_

**2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_2.1 - Apreciação de uma Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da Lei; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.2 - Proposta de Regulamento Municipal da Limpeza Pública de Boticas / Aprovação; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.3 - Proposta de Regulamento do Programa de Ocupação Temporária de Jovens - OTJ / Aprovação Final; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.4 - Proposta de Alteração (2.ª) ao Regulamento para a Concessão da Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior;

\_\_\_2.5 - Proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2013; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.6 - Proposta de Amortização de Quotas do EEA - Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda. / Pedido de Autorização; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.7 - Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Desporto" "Grau Prata Dourada", ao Grupo Desportivo de Chaves; \_\_\_\_\_

\_\_\_2.8 - Protocolo de Geminção entre o Município de Boticas e o Concelho Municipal da Vila de Mueda / Ratificação;

\_\_\_Após verificação do quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando cumprimento ao determinado pela respetiva convocatória. De imediato deu conhecimento da correspondência recebida, comunicando que foram enviados

pelo Município para conhecimento, cópias de: "Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2012" da Agência para a Energia de Trás-os-Montes; "Relatório de Atividades e Contas 2012" da ADRAT - Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega; "Relatório de Contas 2012" da Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves e "Relatório e Contas 2012" da EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, S.A.". \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 1.1 - Aprovação da Ata da Sessão Anterior; \_\_\_\_\_**

\_\_\_Uma vez que a minuta da ata foi previamente enviada em suporte digital aos respetivos grupos municipais, dispensou-se a sua leitura. De seguida foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada por maioria, contando com duas abstenções. \_\_\_

**\_\_\_ 1.2 - Assuntos de Interesse Municipal; \_\_\_\_\_**

\_\_\_Sem intervenções. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.1 - Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal e Financeira, nos termos da Lei \_\_\_\_\_**

\_\_\_Presente a informação (n.º AM 3/2013), ao abrigo da alínea e), n.º 1, artigo 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia. \_\_\_\_\_

\_\_\_Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o Enf.º Hélio Martins que após cumprimentar os presentes, manifestou o seu agrado com o fato do Município ter tido a preocupação de assinalar os 120 anos do nascimento do escritor Gomes

Monteiro, com a inauguração de um busto colocado na vila e a realização de um colóquio de Cultura Popular. Congratulou-se também com a realização do "1º Simpósio de Saúde Pública do Barroso", com o "Congresso de Animação Sócio-cultural de Geriatria", onde estiveram figuras ilustres do País e com a classificação de sítio e interesse público atribuída ao Complexo Mineiro do Vale Superior do Rio Terva. Parabenizou o Grupo Desportivo de Boticas e a Câmara Municipal pela organização conjunta de vários torneios de futebol com os mais jovens, em que participaram um numero significativo de crianças e pelo jogo de preparação com a Seleção Nacional de Futsal da Suíça, que teve lugar em Boticas. Terminou dando conta de que a Câmara Municipal continua atenta aos problemas da população, como se pode observar pela atividade dentro do item Ação Social. De seguida usou da palavra Paulo Aleixo que cumprimentou os presentes e agradeceu as palavras do Enf.º Hélio Martins, dirigidas ao Grupo Desportivo de Boticas. Deixou os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, que perpetuou a sua ação com um busto de homenagem a todos os bombeiros. Realçou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Grupo Desportivo de Boticas e agradeceu toda a colaboração que tem sentido, realçou a figura do José Albano por toda a dedicação que tem prestado às camadas mais jovens do Grupo Desportivo e o apoio que tem tido do Município. Deu conta do grande orgulho que sente em dirigir o Grupo Desportivo de Boticas, onde se

formam cerca de 200 crianças e deu conta de que durante os meses de maio e junho, durante os torneios, visitam o nosso concelho cerca de 700 pessoas, o que significa uma boa ajuda à economia local. Agradeceu o apoio dos pais e mães dos atletas, que acompanham os filhos para todo o lado. Anunciou o início do torneio de futsal masculino e comunicou que este ano, pela primeira vez, se realizará um torneio de futsal feminino. \_\_\_\_\_

\_\_\_Dada a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por explicar a ausência do Vice-Presidente da Câmara. Manifestou o agradecimento do executivo pelas referências que foram feitas ao trabalho que têm vindo a desenvolver. Realçou o protocolo recentemente assinado sobre contratos locais de serviço social. Deu conta da recente adesão à Rede de Castros do Noroeste Peninsular, projeto da DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte, que implica atividades conjuntas e alguma promoção do Castro do Outeiro Lesenho. Referindo-se à homenagem que o Município entendeu fazer aos Bombeiros, comunicou que foi de toda a justiça faze-la. Realçou a realização dos vários congressos que trouxeram muita gente ao concelho, o que implica sempre mais dinamismo para a economia local. Referiu-se à procura de alojamento e comunicou que o Hotes das Artes está em bom andamento e dará resposta a essa procura. Referiu-se ao Parque Arqueológico do Vale do Terva e à recente classificação pela DRCN como Sítio de Interesse Público daquela área. Deu conta dos desenvolvimentos que tem

havido no processo de interesse, por parte da empresa Med-Gold, na exploração de ouro naquela área, comunicando que se vai assinar um acordo criando observações muito rigorosas, evitando a prospeção a céu aberto. Serão feitos furos com brocas específicas. A empresa vai ter que financiar as atividades da Câmara e em vez de ser a própria empresa a fazer o acompanhamento arqueológico, será a Universidade do Minho a fazê-lo. Fica salvaguardada a expectativa de que na zona classificada não é possível fazer exploração. Deu ainda conhecimento de que relativamente às barragens não há notícias, por parte da Energia está o assunto resolvido, mas em termos de financiamento, neste momento há grandes dificuldades. \_\_\_\_

\_\_\_\_ Foi dada novamente a palavra, a pedido deste, ao Enf.º Hélio Martins, que destacou o "VI Passeio BTT", que este ano bateu todos os recordes de participação. Destacou os organizadores, José Aníbal, Alexandre Santos e Carlos Escaleira, que compõem uma associação que não tem apoios financeiros por parte da Autarquia, mas esta dá toda a liberdade para o apoio logístico. O sucesso deste evento, em sua opinião, prova que as associações são capazes, por si só, de organizar eventos de grande envergadura. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_ **2.2 - Proposta de Regulamento Municipal da Limpeza Pública de Boticas / Aprovação;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Presente a Proposta de Regulamento Municipal da Limpeza Pública de Boticas, para aprovação pela Assembleia Municipal e que a seguir se transcreve na íntegra: "*PROPOSTA DE*

*"REGULAMENTO MUNICIPAL DA LIMPEZA PÚBLICA DE BOTICAS"*  
*Em cumprimento do determinado pelo estabelecido na alínea a), do nº2, do artigo 53.º, bem como na alínea a), do nº6, do artigo 64.º, ambos da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, submetese à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de "DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA LIMPEZA PÚBLICA DE BOTICAS". A presente proposta foi aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 19 de junho de 2013. Câmara Municipal de Boticas, 19 de Junho de 2013. O Vice-Presidente da Câmara (Fernando Queiroga).".*\_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, contando com três abstenções, aprová-la. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.3 - Proposta de Regulamento do Programa de Ocupação Temporária de Jovens - OTJ / Aprovação Final;**

\_\_\_Presente a Proposta de Regulamento do Programa de Ocupação de Temporária de Jovens - OTJ, oportunamente enviada aos grupos parlamentares, para aprovação pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_O Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre a proposta em análise. \_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de Regulamento do Programa de Ocupação de Temporária de Jovens - OTJ e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.4 - Proposta de Alteração /2.ª) ao Regulamento para**

**a Concessão da Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior;** \_\_\_\_\_

\_\_\_Presente a Proposta em epígrafe, para aprovação da Assembleia Municipal e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta de Alteração (2ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior". Com o objetivo de contribuir para a redução das desigualdades sociais que dificultam a frequência do Ensino Superior de jovens com dificuldades económicas, o Município de Boticas atribui anualmente e desde 2009 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino superior; O Regulamento para atribuição das referidas Bolsas de Estudo foi aprovado pela Assembleia Municipal realizada no dia 30 abril de 2010; Posteriormente foi aprovada a sua Alteração (1ª) - em 23 fevereiro 2012, a qual consubstanciou numa redução do montante da bolsa a atribuir; Neste momento e por questões de índole prática ligadas ao processamento da atribuição da bolsa, verifica-se a necessidade de proceder a uma nova alteração (alteração 2ª), a qual se traduzirá no pagamento da referida bolsa num único ato; Assim, nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as seguintes alterações ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior".*

*Artigo 1º. Lei habilitante. O presente Regulamento tem como leis habilitantes: a) Artigo 241.º da Constituição da República*

Portuguesa; b) Alínea c) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro; c) Alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; d) Alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Artigo 2.º. O artigo 5º, nº3 é alterado e passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º. 1- (..) 2 -(..) 3 - A bolsa de estudo é paga no final do ano letivo, num único ato e em data a definir pela Câmara Municipal. 4- (..). Artigo 3º. A presente alteração entra em vigor, no dia a seguir ao da sua publicação. A presente proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em de 5 junho 2013. Câmara Municipal de Boticas, 6 junho 2013. O Vice-Presidente da Câmara (Fernando Queiroga).".\_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de Alteração (2.ª) ao Regulamento para a Concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

#### **\_\_\_2.5 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o Ano de 2013; \_\_\_\_\_**

\_\_\_Presente a Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o Ano de 2013 e que a seguir se transcreve na íntegra: "PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013. Considerando que na revisão do Orçamento pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação do saldo apurado no exercício anterior; Considere-

rando ainda que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a escassez de recursos para a persecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade, superiormente determinada, de introduzir modificações à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente o reforço e ajuste das correspondentes dotações de despesa constantes das correspondentes alterações orçamentais (Despesa; PPI; PAM), tendo como contrapartida a incorporação de parte do saldo do exercício anterior na rubrica orçamental da receita respetiva (16.01.01); Nestes termos, considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, quer ainda no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e ulteriores alterações, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b), do número 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2013" a qual importa no montante de Trezentos e sessenta e um mil e duzentos euros (361.200,00 €), conforme mapas em anexo.

A presente proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 05 de Junho de 2013. Câmara Municipal de Boticas, 06 de Junho de 2013. O Vice-Presidente da Câmara (Fernando Queiroga).".\_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o Ano de 2013 e após análise e discussão deliberou, por maioria, contando com duas abstenções, aprová-la. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.6 – Proposta de Amortização de Quotas do EEA – Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda. / Pedido de Autorização; \_\_\_\_\_**

\_\_\_Presente a Proposta e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Proposta de Amortização de Quotas da EEA – Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda. /Pedido de Autorização. I. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. Considerando: a)Que o capital social da sociedade comercial EEA - Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda. (doravante, EEA) é detido, quanto a cinquenta e dois por cento, pela sociedade EHATB – Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. (doravante, EHATB); b)Que a parcela remanescente do capital social da EEA, correspondente a quarenta e oito por cento, é detida pela sociedade FINERGE – Gestão de Projetos Energéticos, S.A. (doravante, FINERGE); c)Que o capital social da EHATB é integralmente detido em partes iguais (16,666%) pelos municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar; d)Que foi aprovada, pelos competentes*

*órgãos municipais, a transmissão, a título gratuito, da participação referida no considerando A. para os municípios; e) Que a FINERGE solicitou à EEA o consentimento para transmitir as suas quotas a terceiro, no caso, a sociedade Wind Partners, SGPS, S.A., pelo valor global de cinco milhões e cem mil euros; f) Que a sociedade recusou o mencionado consentimento e, nos termos da lei, apresentou uma proposta que contemplava a respetiva amortização pela própria EEA, pelo valor global e demais condições do negócio objeto do pedido de consentimento; g) Que a referida amortização, a levar a cabo com capitais próprios e/ou alheios, da EEA e/ou da EHATB, é económica e financeiramente viável e sustentável e, para além disso, promove o desenvolvimento local e regional, conforme resulta dos estudos técnicos levados a cabo para o efeito; h) Que a referida amortização permitirá à EHATB ficar a deter a totalidade do capital social da EEA e, posteriormente, e se tal vier a ser decidido, incorporar esta, mormente por fusão, ou, não tendo esta lugar, transmiti-la, a título gratuito, a favor dos municípios que são acionistas da EHATB, dando cumprimento, por qualquer destas vias, ao disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e ao que já foi aprovado pelos competentes órgãos municipais; i) Que as operações mencionadas no número anterior vão ao encontro da estratégia de reorganização do sector empresarial local dos diferentes municípios; II- PROPOSTA. Tendo em conta a fundamentação atrás enunciada, submete-se à apreciação da Assembleia Municipal a presente*

*proposta, tendo em vista autorizar: 1.Amortização, pela EEA, das quotas, representativas de 48% do seu capital social, detidas pela FINERGE, pelo valor global de cinco milhões e cem mil euros, e nos demais termos e condições do negócio proposto por esta àquela, sob condição de se encontrarem preenchidos todos os pressupostos e de serem observados todos os requisitos de que a lei faz depender a mencionada amortização; 2.O pagamento da contrapartida da amortização seja efetuado com recurso a capitais próprios e/ou alheios, da EEA ou da EHATB, consoante o que se vier a revelar possível e/ou mais vantajoso; 3.A fusão da EHATB com a EEA; 4.Mandatar o órgão executivo, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, para praticar, nos termos e condições ora deliberados, e nos demais que reputar convenientes, todos os atos necessários à execução das deliberações ora tomadas, mormente autorizar financiamentos e a constituição de garantias. A presente proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 5 de Junho de 2013. Câmara Municipal de Boticas, 06 de Junho de 2013. O Vice-Presidente da Câmara (Fernando Queiroga).".*\_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de Amortização de Quotas do EEA - Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda. / Pedido de Autorização e após análise e discussão deliberou, por maioria, contando com uma abstenção, aprová-la. \_\_\_\_\_

\_\_\_**2.7 - Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição**

**da "Medalha de Desporto" "Grau Prata Dourada", ao Grupo Desportivo de Chaves;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Presente a Proposta de Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Desporto" "Grau Prata Dourada", ao Grupo Desportivo de Chaves, para aprovação da Assembleia Municipal de Chaves e que a seguir se transcreve na íntegra:  
*"Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Desporto", "Grau Prata Dourada", ao Grupo Desportivo de Chaves. Considerando o papel relevante desempenhado no desenvolvimento desportivo de toda a região de Trás-os-Montes e em particular do Alto Tâmega, bem como na implementação de uma cultura desportiva abrangente e na defesa do "fair-play" desportivo; Considerando todo o historial do clube, que ao longo da sua existência (em particular nas duas últimas décadas do século passado) tem representado a região ao mais alto nível em termos desportivos, sendo indubitavelmente o maior embaixador do Alto Tâmega e de Trás-os-Montes no país e no mundo; Considerando que na corrente época desportiva (2012/2013) alcançou mais um feito histórico, garantindo a subida de divisão e o regresso às competições profissionais (2ª Liga), fruto de uma grande atitude e entrega, espelhadas no lema "Valentes Transmontanos" e fazendo jus à garra e ao espírito inquebrantável dos transmontanos; Considerando que à subida de divisão juntou ainda o título de Campeão Nacional da II Divisão, conquistando aquele que é o primeiro título nacional da sua história e da*

*história do desporto em Trás-os-Montes; Considerando que este é um título que extravasa claramente o contexto municipal, representando toda a região e transformando-se num verdadeiro símbolo da coesão, união e amizade que unem os Concelhos do Alto Tâmega; Considerando que a população do Alto Tâmega, e concretamente do Concelho de Boticas, se revê e se sente representada pelo Grupo Desportivo de Chaves no contexto desportivo nacional e internacional e que continuará a ter neste clube a sua grande bandeira; Considerando ainda que é dever da Autarquia reconhecer publicamente o mérito evidenciado pelo Grupo Desportivo de Chaves e que este é o momento adequado para ser concretizado esse reconhecimento; Proponho, tendo em conta o disposto na alínea e), do n.º 2 do artigo 1.º e nos artigos 13.º, 14.º e 15.º, do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", a atribuição da "**Medalha de Desporto**" com o grau "**Prata Dourada**" ao Grupo Desportivo de Chaves. Tendo, no entanto, em atenção que a concessão definitiva desta distinção é da competência da Assembleia Municipal, conforme se dispõe no artigo 20.º daquele mesmo Regulamento, submete-se à aprovação daquele órgão a presente proposta, nos termos daquela disposição, bem como do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A presente Proposta foi aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 22*

de maio de 2013. Boticas, 14 de Junho de 2013. O Vice-Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga).". \_\_\_\_\_

\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dar conhecimento de que assumiu o cargo de Presidente da Assembleia Geral do Grupo Desportivo de Chaves, mas deixou claro que esta medalha foi atribuída porque pela primeira vez um grupo desportivo trouxe para a região o título de Campeão Nacional da 2.ª Divisão. \_\_\_\_\_

\_\_\_Seguidamente foi dada a palavra ao Paulo Sérgio Aleixo, que na qualidade de Presidente do Grupo Desportivo de Boticas, pediu ao Presidente da Assembleia Geral do Grupo Desportivo de Chaves que transmita à Direção daquele clube os seus parabéns. \_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Desporto" "Grau Prata Dourada", ao Grupo Desportivo de Chaves e após votação por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada com trinta e um votos a favor. \_\_\_\_\_

## \_\_\_ **2.8 - Protocolo de Geminação entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal da Vila Mueda / Ratificação;** \_\_\_\_\_

\_\_\_Presente o Protocolo de Geminação entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal da Vila Mueda / Ratificação, oportunamente enviada aos representantes dos grupos parlamentares, para aprovação pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para esclarecer que apesar deste protocolo já ter sido aprovado pela Assembleia Municipal, aquando da assinatura do mesmo em Moçambique, teve que sofrer algumas alterações decorrentes da legislação Moçambicana. \_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Geminção entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal da Vila Mueda / Ratificação e após análise e discussão deliberou, por maioria, contando com uma abstenção, aprová-lo. \_\_\_\_\_

\_\_\_Dada a palavra ao Enf.º Hélio Martins, este agradeceu toda a colaboração dos membros eleitos pelo PSD e dos Presidentes de Junta de Freguesia durante o mandato que termina a 29 de Setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_O Presidente da Assembleia encerrou dizendo que de todos os lugares que ocupou, este foi sem dúvida um dos que lhe deu maior orgulho, sobretudo pelo fato de ter acompanhado aquele que é um dos maiores Presidentes de Câmara do País.

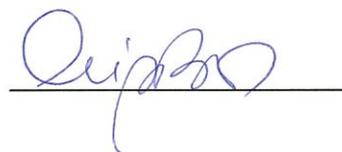
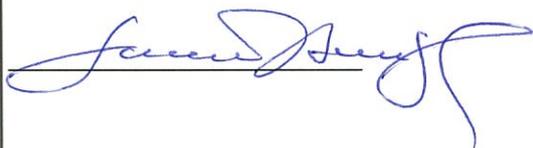
\_\_\_**Aprovação da Ata em Minuta e Encerramento da Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_E não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Dra. Cristina

Maria C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal, que a elaborei. Seguidamente, pelo senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 15 minutos. \_\_\_\_\_

**Encerramento da Ata** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Para os efeitos consignados no nº2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente ata, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Dra. Cristina Maria C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal, que a elaborei. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_